

DECRETO N. 41.011, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1962

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação do imóvel situado no distrito de Santelmo, município e comarca de Pederneiras, necessário à construção do Grupo Escolar de Santelmo.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.363, de 21 de junho de 1941,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno da forma regular, com a área de 2.500,00 m². (dois mil e quinhentos metros quadrados), situado no distrito de Santelmo, município e comarca de Pederneiras, que consta pertencer a José Fabri, necessário à construção do Grupo Escolar de Santelmo, medindo 50,00 m. de frente para a Rua Eliazar Braga; por 50,00 m. da frente aos fundos, confrontando de um lado com a Rua São João; de outro e nos fundos com o expropriando, medidas essas constantes da planta anexa ao processo, n. 22.567-62, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Justino Maria Pinheiro
Eivaldo de Oliveira Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de novembro de 1962.

Luiz Giancesella Netto, Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", o afastamento de Zelia Emma Palandri, Escriturária — QSE-PP-III — referência "26", lotada na Diretoria Geral da Secretaria da Educação, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, ficar à disposição da Secretaria da Fazenda, até 31 de dezembro de 1962, e a partir de 31 de outubro do corrente ano.

Declarando findo:

a partir de 12 do corrente mês, o afastamento de Nelson Manoel do Rêgo, Médico, referência "53", lotado no Posto de Puericultura da Gôta de Leite, do Departamento de Saúde do Estado, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, que se encontrava à disposição da Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo.

o afastamento de Edson da Rocha Santos, Atendente, ref. "19", lotado no Centro de Saúde da Capital, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, que se encontrava à disposição da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo;

o afastamento de Nilce de Mello Andrade, Escriturário, extranumerário mensalista, referência "22", lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, que se encontra à disposição do Gabinete do Secretário do Governo;

o afastamento de Daphnis de Souza D'Elia, Auxiliar de Administração, referência "31", da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, que se encontra prestando serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo;

o afastamento de Ignez Velasques Taroni, Escriturário, referência "22", lotado no Instituto de Previdência, que se encontra à disposição da Secretaria do Governo.

Cessando os efeitos do Decreto de 3, publicado em 4 de março do ano em curso, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de Dna. Edith Bridi, Assistente de Administração, interina, referência "34", lotada na Assessoria Técnico Legislativa, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, até 31 de dezembro do ano em curso.

APOSTILA DO GOVERNADOR, EM 14 DO CORRENTE
No ato de 7, publicado a 8 do corrente mês, que declarou findo o afastamento de João Peri de Castro, para declarar que o afastamento a que o mesmo se refere fica findo a partir de 9 do corrente mês, e não como constou acima.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

De 25 de setembro último

Processo GG. 1.534-56 — Waldemar Alcântara da Silveira: "Sustando-se os efeitos da decisão, junte-se ao processo para posterior reexame".

De 9 do corrente

Processo GG-6329-62 — Virgílio Malta Cardoso, solicita concessão de férias regulamentares do exercício, a partir de 2 de dezembro p. futuro: "Indefiro, por necessidade de serviço."

PORTARIA DO CHEFE DA CASA CIVIL, DE 14 DO CORRENTE

Designando, nos termos da letra "d", do artigo 4.º, do Decreto n. 37.212, de 8 de setembro de 1960, com a devida aprovação do Governador. Da. Ilza das Neves, Chefe de Seção, Ref. "50", do QSA-PP-II, lotada no Departamento de Assistência ao Cooperativismo e que já se encontra à disposição da Casa Civil, para exercer as funções de Encarregada da Tesouraria da mesma Casa Civil, a partir de 8 do corrente e até 31 de janeiro de 1963.

COMISSÃO ESPECIAL DE RÁDIO

PORTARIA N. 41

O Presidente da Comissão Especial de Rádio do Gabinete do Governador, no uso de suas atribuições e de acordo com resolução tomada em reunião realizada em 25 de setembro de 1962, resolve:

"Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a operar com frequência em V.H.F. nos serviços fazendários, com transreceptores de capacidade máxima de 60 watts nas estações fixas e de 30 watts nas móveis, respeitada a distribuição em regiões determinadas pela Portaria CER n. 27, publicada no D.O. n. 135 de 13-8-61, a saber:

- Capital
- H1 — 39.38
- H2 — 39.42
- H3 — 39.45 mc's.

Regiões:

DECRETO N. 41.004, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1962

Retificação

No Artigo 1.º — Onde se lê:
... com azimute 51º 00' 33" numa extensão de 1.853 metros...
Leia-se:
... com azimute 51º 00' 33" numa extensão de 11.858 metros...
No mesmo Artigo — onde se lê:
... As glebas cobrem uma área de 96,82 ha. ou 81,33 alqueires paulistas...

listas...

listas...

Leia-se:
... As glebas cobrem uma área de 196,82 ha. ou 81,33 alqueires paulistas...

Ainda no artigo 1.º — Onde se lê:
... quilometro ,115, seguindo com azimute de 43º 59' 15"...
Leia-se:
... quilometro, 0,115, seguindo com azimute de 43º 59' 15" ...
Onde se lê:
... extensão de 35.473 metros...
Leia-se:
... extensão de 35.473 metros...
Onde se lê:
... continua por uma extensão de .024 metros...
Leia-se:
... continua por uma extensão de 2.024 metros...

DECRETO N. 41.006, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1962

Retificação

No Artigo 1.º — Onde se lê:
... da carreira de Fiscal Sanitário, do RSPAS-PP-III...
Leia-se:
... da carreira de Fiscal Sanitário, do QSSPAS-PP-III...
No mesmo artigo — Onde se lê:
... ocupado em caráter interino pelo Sr. José Guerido Pereira...
Leia-se:
... ocupado em caráter interino pelo Sr. José Querido Pereira.

1.º, 6.º, 10.º e 12.º — H-39.34
2.º, 8.º e 13.º — H1-39.38
3.º, 5.º e 7.º — H2-39.42
4.º, 9.º e 11.º — H3-39.46 mc's.
Cumpra-se e publique-se.
São Paulo, 30 de outubro de 1962
Eng. Lourenço Xavier Killinger
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Concedendo, à vista da decisão da Comissão, as seguintes gratificações:

Nomes — N. de processo — Porcentagem
Sebastião Souza Dias — 2760-60 — 35%
José Sanches Filho — 2770-60 — 25%
Argentino Leão — 2868-60 — 35%
Alceu de Oliveira Junior — 3320-60 — 35%
José Mariano Garcia Filho — 3440-60 — 15%
Elly de Oliveira — 3613-60 — 25%
Geni Toledo Valini — 3929-60 — 25%
José Varella — 5099-60 — 15%
Orseu Chapira — 5834-60 — 35%
Albina Montanelli — 5996-60 — 25%
José Antonio Ribeiro — 6042-60 — 25%
Sílvia de Souza — 6291-60 — 15%
Leopoldino Pedrozo de Lima — 6304-60 — 15%
Antonio Paulino — 6313-60 — 15%
Alfredo Pereira — 6315-60 — 15%
Paulo Valoura — 6317-60 — 15%
José dos Santos — 6320-60 — 15%
Cipriano Firmino dos Santos — 6495-60 — 15%
Sebastião Orlando Filho — 6496-60 — 15%
Alberto Dias de Carvalho — 6550-60 — 25%
João Pedro da Cruz Santos — 6553-60 — 15%
José da Silva Botelho — 6599-60 — 15%
Vitorio da Silva Franco — 6765-60 — 15%
Leonardo da Silva — 6706-60 — 15%
Pedro Braz — 6745-60 — 15%
José Meirelles — 6754-60 — 15%
Laurindo de Lima — 6759-60 — 15%
Waldomiro Felix da Silva — 6845-60 — 15%
Jacinto Firmino — 6847-60 — 15%
João Paulino — 7126-60 — 25%
Enilda Almeida Nascimento — 7511-60 — 25%
Jorge Cardoso — 7549-60 — 15%
Antonio Carlos de Almeida — 8348-60 — 15%
Francisco da Cruz França — 8351-60 — 15%
Lazinha Rodrigues de Araújo — 8513-60 — 25%
Alberto Laurindo de Oliveira — 8521-60 — 15%
Raimunda Assunção dos Santos — 8677-60 — 25%
Geraldo Celeguim — 8679-60 — 25%
Gelson Augusto da Silva — 9046-60 — 15%
Henrique Guimarães — 9047-60 — 15%
Abdias Pereira dos Santos — 9048-60 — 15%
Ari Pereira — 9282-60 — 15%
Josephia Dias dos Santos — 9333-60 — 25%
Maria José Bergamini — 9335-60 — 25%
Maria Luiza de Oliveira — 9352-60 — 25%
Izaltina Ramos de Oliveira — 9895-60 — 25%
Maria de Jesus Silva — 9338-60 — 25%
Maria de Lurdes Wolters de Oliveira — 9903-60 — 25%
Albertina Rodrigues dos Santos — 9964-60 — 25%
Benedito de Andrade — 9903-60 — 25%
Benedito Pascoal dos Santos — 10220-60 — 15%
Antonio Lopes dos Santos — 10407-60 — 15%
João Ferraz de Mello Neto — 10343-60 — 15%
Alcides Vaccari — 10649-60 — 15%
Indefirindo em grau de reconsideração o seguinte processo:
Alípio Raul da Silva — 550-60.

Retificação

Retificando a publicação do D.O. de 8 de novembro de 1962.

Onde se lê: José Luiz Costa Ribeiro — 5689-60 — 25%
Leia-se: José Luiz da Costa Ribeiro — 5689-60 — 25%

Indefirindo os seguintes processos:
Anibal Rodrigues Simões — 2.129-60; Zilda Mello da Silva — 2.130-60; Carmo Plunari — 2.227-60; Antonio Vieira Benevides — 2.238-60; Durvalina da Silva Mendonça — 2.239-60; Maria Fernandes Malva — 2.302-60; Francisca Gustavo Pina — 2.304-60; Esperança Benfatti Azevedo — 2.337-60; Oscarlina Soares Borba Correa — 2.365-60; Brandina Camargo Sant'Anna — 2.411-60; Josephia Prado — 2.412-60; Mario Pires — 2.413-60; Aurora Camargo Leal — 2.414-60; Romolo Luchesi — 2.421-60; Nilcia Sepa Castro — 2.567-60; Maria Nair do Nascimento — 2.569-60; Maria José Bernardino Chaves — 2.584-60; Isabel Gomes Latorre — 2.585-60; José Rodrigues Cardoso — 2.586-60; Eufrozina dos Santos — 2.583-60; Angelina Soares dos Santos — 2.589-60; Evaristo dos Santos — 2.590-60; Isabel Cardoso de Moraes — 2.670-60; Maria Antinori Leite — 2.671-60; Maria Inez Silva Ovidio — 2.987-60; Lydia Pinheiro Barros — 2.997-60; Gina dos Prazeres Tiede — 2.999-60; Angelina Casaleto-

vo de Carvalho — 3.057-60; Maria Alayde Silva — 3.058-60; Maria Ignez da Fonseca — 3.059-60; Rita Alves Cruz — 3.082-60; Nair Barbosa Amaral — 3.093-60; Petronilha V. da Veiga — 3.094-60; José Jeronymo de Souza — 3.113-60; José Antonio de Albuquerque — 3.114-60; Julio Scaravelli — 3.115-60; Oswaldo Gasela — 3.116-60; Geraldo Fontes Garcia — 3.117-60; Henriqueta Martins Capucci — 3.124-60; Yolanda Soares — 3.125-60; Cíntia Maria Aparecida Gozzo — 3.126-60; Artulina de Oliveira Silva — 3.128-60; Cecília Romão da Silva; 3.129-60; Delino Xavier — 3.148-60; Rosabella da Silva — 3.150-62; Anesia Rabello — 3.167-60; Geraldo Ubaldi — 3.168-60; Manoel Lopes — 3.169-60; Francisco Infante — 3.175-60; Waldemar Matozinhos — 3.176-60; Antonio Nobre Costa — 3.177-60; Felisberto Narciso — 3.178-60; Luiz Salvador De Luthis — 3.179-60; Moyses Carvalho — 3.180-60; João Novais — 3.181-60; Eugenio Mascigrande — 3.202-60; Antonio Coko — 3.404-60; Eurico Ourique de Carvalho — 3.406-60; Jorge Baptista do Nascimento — 3.409-60; Antonio Ezequias da Silva — 3.410-60; Orlando Ferraz — 3.457-60; Romeo Corazzi — 3.463-60; Ascanio Italo Audace Tisi — 3.466-60; André Rodrigues Dauricio — 3.467-60; Oswaldo Marcelino da Silva — 3.468-60; Sebastião Messina — 3.471-60; Braz Thomaz da Silva — 3.494-60; Antonio Theodoro da Silva — 3.690-60; Waldemar Domingos Costa — 3.691-60; Feliciano da Costa Cirne — 3.692-60; Orival Xavier Barbosa — 3.693-60; José Neiva — 3.694-60; Jader Nogueira França — 3.695-60; Azibey Ferraz Negrão — 3.698-60; José Allan Dias Berthling — 3.699-60; Cicero Marcondes Homem de Mello — 3.731-60; Roque Tocci Neto — 3.732-60; Antonio Ditura — 3.747-60; Luiz de Azevedo Fiuza — 3.748-60; João de Camargo Junior — 3.865-60; Alfredo Arguinellis — 4.372-60; Joana Hilda Lopes — 4.373-60; Idelfrides Corsini — 4.382-60; Geralda Toledo Andreolo — 4.383-60; Nair da Silva Santos — 4.384-60; Maria Luiza Martins — 4.385-60; Luiza Silva Costa — 4.386-60; Maria Felipe Camargo — 4.387-60; Madresilva Ferreira Freitas — 5.516-60; Therezinha Mestre de Casa Maiorano — 5.864-60; Anna Aparecida Pedace — 5.869-60; Maria Nunes Xavier — 5.870-60; Neuza Mendes Garcia — 5.872-60; Haydeé Maria Lambiasi — 5.873-60; Vicentina Caetano Rezende — 6.588-60; David Ewbank Junior — 7.585-60; Vasco Acero — 7.791-60; Anna Brocca — 8.774-60; Mario de Freitas — 8.775-60; Geraldo Baptista — 11.107-60.

De acordo com o Decreto n. 36.153, de 11 de janeiro de 1960, dos recursos e seu processamento — Artigo 8.º — "Dos Atos da Comissão que negarem o benefício, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 dias, a contar da publicação no "Diário Oficial do Estado".

Parágrafo único — "Os pedidos de reconsideração em petição devidamente fundamentada, entregue no Protocolo da Comissão, serão processados e julgados observado o disposto nos artigos 5.º e 6.º e seus parágrafos, salvo quanto à exigência do formulário".

Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO DE 13 DO CORRENTE

Retificação

Prorrogando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218 da C.L.F., combinado com o artigo 50 da CLE, o afastamento do Sr. Roberto Gomes dos Santos, Escriturário...

Onde se lê: "combinado com o artigo 50 da C.L.F."
Leia-se: "combinado com o artigo 50 da CLE."

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Prorrogando, em caráter excepcional, o afastamento dos senhores:

Bel. Luiz Domingues de Castro, Consultor Jurídico; Chefe da Reitoria e Assistente da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, ambas da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo de vencimentos, gratificações e demais vantagens, ficar à disposição da Prefeitura do Município de São Paulo até 31 de dezembro de 1963;
Théo de Borja Reis, Diretor da Divisão de Pessoal da Reitoria da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo de vencimentos, gratificações e demais vantagens, ficar à disposição da Prefeitura do Município de São Paulo até 31 de dezembro de 1963.

Reitoria

ATOS DO REITOR

De 12 do corrente

Concedendo:
nos termos dos arts. 514 da C. L. F. e 24 da C. L. E.: a d. Yvonne Vianna de Cerqueira Leite, Auxiliar Técnico, ref. 28, extranumerário mensalista, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 90 dias de afastamento, em prorrogação. Proc. RUSP. 18.139.55;